

# Diário do Legislativo de 31/12/1999

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

## SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÕES DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 67ª Reunião Extraordinária

2.2 - 68ª Reunião Extraordinária

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

4 - ERRATA

## DELIBERAÇÕES DA MESA

### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.824/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão, a vigorar a partir de 1º/1/2000, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.789, de 25/10/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8h	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete - 8h	AL-29
Supervisor de Gabinete - 8h	AL-25
Assistente de Gabinete - 8h	AL-23
Auxiliar de Gabinete II - 8h	AL-15
Auxiliar de Gabinete I - 4h	AL-14
Auxiliar de Gabinete I - 8h	AL-14
Auxiliar de Gabinete I - 8h	AL-14
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8h	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h	AL-10
Motorista - 8h	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h	AL-10









Agente de Serviços de Gabinete II - 8h AL-03

Agente de Serviços de Gabinete - 8h AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de dezembro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo.

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.825/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Amílcar Martins, a vigorar a partir de 1º/1/2000, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.780, de 29/9/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete I - 8h	AL-40
Técnico Executivo de Gabinete - 8h	AL-39
Supervisor de Gabinete II - 4h	AL-27
Supervisor de Gabinete II - 4h	AL-27
Assistente de Gabinete - 4h	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8h	AL-20
Secretário de Gabinete II - 4h	AL-20
Auxiliar de Gabinete II - 8h	AL-15
Auxiliar de Gabinete - 4h	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 4h	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h	AL-10
Motorista - 8h	AL-10
Atendente de Gabinete II - 4h	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8h	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete I - 4h	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de dezembro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo.

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.826/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Dimas Rodrigues, a vigorar a partir de 1º/1/2000, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.755, de 13/7/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete I - 8h	AL-40
Técnico Executivo de Gabinete - 8h	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo II - 8h	AL-36
Assistente de Gabinete I - 4h	AL-24
Secretário de Gabinete I - 8h	AL-19
Auxiliar de Gabinete - 8h	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h	AL-10
Motorista - 4h	AL-10
Motorista - 4h	AL-10
Atendente de Gabinete - 8h	AL-05
Atendente de Gabinete - 8h	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8h	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8h	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 4h	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 4h	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de dezembro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo.

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.827/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Fábio Avelar, a vigorar a partir de 1º/1/2000, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.797, de 25/10/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 4h	AL-41
Técnico Executivo de Gabinete II - 8h	AL-41
Técnico Executivo de Gabinete I - 4h	AL-40
Supervisor de Gabinete - 8h	AL-25

Secretário de Gabinete II - 8h	AL-20
Secretário de Gabinete - 8h	AL-18
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4h	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h	AL-10
Motorista - 8h	AL-10
Motorista - 8h	AL-10
Atendente de Gabinete II - 4h	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8h	AL-07
Atendente de Gabinete - 8h	AL-05
Atendente de Gabinete - 8h	AL-05
Atendente de Gabinete - 8h	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8h	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 4h	AL-02

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de dezembro de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo.

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.828/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Hely Tarquínio, a vigorar a partir de 1º/1/2000, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.691, de 11/3/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8h	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete - 8h	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete - 8h	AL-29
Assistente de Gabinete - 8h	AL-23
Secretário de Gabinete - 8h	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8h	AL-15
Auxiliar de Gabinete - 8h	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8h	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h	AL-10

Motorista - 8h	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8h	AL-07
Atendente de Gabinete I - 8h	AL-06
Atendente de Gabinete - 8h	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8h	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 4h	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4h	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4h	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de dezembro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo.

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.829/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado João Batista de Oliveira, a vigorar a partir de 1º/1/2000, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.678, de 25/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8h	AL-41
Auxiliar Técnico Executivo II - 8h	AL-36
Auxiliar Técnico Executivo II - 8h	AL-36
Auxiliar Técnico Executivo II - 8h	AL-36
Secretário de Gabinete - 8h	AL-18
Secretário de Gabinete - 8h	AL-18
Auxiliar de Gabinete - 8h	AL-13
Motorista - 8h	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h	AL-10
Agente de Serviços de Gabinete II - 8h	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8h	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8h	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 4h	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de dezembro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo.

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.830/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Rogério Correia, a vigorar a partir de 1º/1/2000, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1701, de 23/3/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 4h	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete II - 8h	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete II - 8h	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete - 4h	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete - 4h	AL-29
Assistente de Gabinete I - 8h	AL-24
Secretário de Gabinete - 8h	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8h	AL-15
Auxiliar de Gabinete - 8h	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8h	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8h	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h	AL-10
Motorista - 8h	AL-10
Motorista - 8h	AL-10
Atendente de Gabinete I - 8h	AL-06
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de dezembro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo.

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.831/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Luiz Fernando Faria, a vigorar a partir de 1º/1/2000, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.736, de 26/5/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 4h	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete - 4h	AL-39
Supervisor de Gabinete I - 8h	AL-26
Supervisor de Gabinete I - 8h	AL-26
Supervisor de Gabinete - 8h	AL-25
Assistente de Gabinete - 8h	AL-23

Secretário de Gabinete II - 8h	AL-20
Secretário de Gabinete - 8h	AL-18
Secretário de Gabinete - 8h	AL-18
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h	AL-10
Atendente de Gabinete - 8h	AL-05
Atendente de Gabinete - 8h	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8h	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8h	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8h	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8h	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8h	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8h	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de dezembro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo.

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.832/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Sebastião Costa, a vigorar a partir de 1º/1/2000, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.757, de 13/7/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8h	AL-41
Auxiliar Técnico Executivo - 8h	AL-34
Assistente de Gabinete I - 8h	AL-24
Secretário de Gabinete - 8h	AL-18
Secretário de Gabinete - 8h	AL-18
Auxiliar de Gabinete - 8h	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 4h	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h	AL-10
Motorista - 8h	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8h	AL-07
Atendente de Gabinete I - 8h	AL-06

Atendente de Gabinete - 8h	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8h	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 8h	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8h	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de dezembro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo.

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.833/99

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Durval Ângelo, a vigorar a partir de 1º/1/2000, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.778, de 29/9/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 4h	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo - 8h	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete I - 8h	AL-30
Supervisor de Gabinete II - 8h	AL-27
Secretário de Gabinete - 8h	AL-18
Auxiliar de Gabinete I - 8h	AL-14
Auxiliar de Gabinete I - 8h	AL-14
Auxiliar de Gabinete I - 8h	AL-14
Auxiliar de Gabinete I - 8h	AL-14
Auxiliar de Gabinete I - 8h	AL-14
Motorista - 4h	AL-10
Motorista - 8h	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8h	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete I - 8h	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01

Anderson Aauto, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo.

ATAS

ATA DA 67ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 20/12/99

Presidência do Deputado Durval Ângelo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Inexistência de "quorum" para votação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 755/99; encerramento da discussão - Discussão - Votação, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 232, 528 e 586/99; encerramento da discussão - Chamada para verificação de "quorum"; existência de número regimental para votação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 755/99; discurso do Deputado Paulo Piau; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 8; aprovação; declarações de voto - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 232/99; discursos dos Deputados Hely Tarquínio e Miguel Martini; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 528/99; discursos dos Deputados Gil Pereira, Sebastião Costa, Paulo Piau e Alberto Bejani; questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Durval Ângelo - Gil Pereira - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Bené Guedes - Bilac Pinto - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmo Aloise - Rogério Correia - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Às 20h03min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" para votação, mas que o há para discussão das matérias constantes na pauta.

2ª Fase

O Sr. Presidente - A Presidência vai passar à 2ª Fase da 2ª Parte da reunião, com a discussão da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que faz retirar da pauta da presente reunião o Projeto de Lei nº 581/99, por não estarem preenchidos os pressupostos processuais para sua apreciação.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 755/99, do Governador do Estado, que cria o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 232/99, dos Deputados Hely Tarquínio e Maria Olívia, que institui a obrigatoriedade de rotular os alimentos resultantes de organismos geneticamente modificados. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 528/99, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre o serviço disque-denúncia de agressões ao meio ambiente no território de Minas Gerais. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 586/99, do Governador do Estado, que altera dispositivo da Lei nº 10.501, de 17/10/91, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Esgotada a matéria da pauta em fase de discussão, a Presidência determina ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para verificação do número regimental. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Alberto Bejani) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 42 Deputados. Portanto, há "quorum" para votação. Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 755/99, do Governador do Estado, que cria o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de encaminhar a votação desse projeto, enviado a esta Casa pelo Governo do Estado, que é a criação do ITER.

Primeiro, quero dizer, a título de esclarecimento, que esse projeto não vai receber a nossa contestação. Na Comissão de Justiça, tivemos condição de analisá-lo, participamos posteriormente de um debate, junto com o Deputado Marcos Helênio, pessoa que muito admiramos, mas esse projeto, como o das taxas, chega a este parlamento em cima da hora, sem o devido tempo para a discussão necessária com todas as entidades envolvidas no processo: FAEMG, FETAEMG, os movimentos pela posse da terra. Isso nos deixa, mais uma vez, apreensivos com relação à falta de democratização no processo de votação nesta Casa.

É mais um projeto que chega em alta velocidade, e nós, Deputados, somos obrigados a tentar compreender. É bem verdade que se trata de um assunto velho, antigo, mas é diferente de um projeto que chega para análise, e, evidentemente, podemos votar favorável ou contrariamente a ele.

Mais uma vez, quero deixar a nossa angústia por termos de votar um projeto que pode ser de importância para o Estado, desde que o Governo tenha vontade política de desenvolver um projeto de reforma agrária, que, infelizmente, não existe neste País. Lamentavelmente, perdemos a chance de trazer a esta Casa todas as entidades envolvidas e a discussão ter repercussão na comunidade.

Outro assunto é que, na verdade, não está se criando um Instituto da Terra, como foi apregoado: está se criando uma Superintendência no nível da Secretaria do Planejamento, e, portanto, o Instituto da Terra é apenas um apelido que se dá, mais ou menos de acordo com o que foi prometido durante a campanha eleitoral do Governador, mas não se cria nenhum instituto novo. Cria-se uma Superintendência no nível da SEPLAN, e, conforme nos disse o Deputado Marcos Helênio, e temos que acreditar na sua palavra, há uma redução de custos para o Estado, o que nos deixa satisfeitos.

Evidentemente, isso tudo é importante, mas o mais importante seria a discussão e a transmissão desses dados e dessa intenção, até mesmo para que o Governo se comprometesse não apenas com os Deputados desta Casa, mas também politicamente, com a sua decisão perante todas as entidades do Estado para a execução de projeto de reforma agrária verdadeira, que ainda não vimos no Estado nem no País.

Temos hoje apenas um projeto de distribuição de terra, porque não se faz reforma agrária num País que não tem política agrícola. Isso é mera utopia. Precisamos ter política agrícola exatamente para dar condições aos assentados de terem a posse da terra, desenvolver ali um trabalho e se transformarem em pequenos produtores. A distribuição da terra pode ser um ônus, e não um bônus para essas pessoas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas de nºs 1 a 8, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 775/99 com as Emendas nºs 1 a 8. À Comissão de Administração Pública.

#### Declarações de Voto

O Deputado Edson Rezende - A aprovação, em 1º turno, do projeto de lei que cria o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais, dentro da lógica do homem do campo e dos seus problemas, do êxodo rural e dos problemas do homem da cidade, é um ponto de partida importante, principalmente tendo à frente um ex-Deputado desta Casa, Marcos Helênio, que durante 8 anos demonstrou para os mineiros a sua determinação e a sua convicção com relação à inversão das prioridades sociais. Tendo esse projeto como instrumento, podemos, a partir do ano 2000, modificar o perfil da atuação do Governo do Estado, porque, para se ter justiça social no campo, é preciso que esse homem tenha acesso à terra e tenha a propriedade dela. Precisa ser dono desse pedaço de terra, para poder plantar e ter a possibilidade de assentar a sua família, assentar a sua vida, o seu trabalho e conquistar o seu espaço. Produzir para si e também para a sociedade mineira e a brasileira, que tanto precisam de tantos outros produtores, de tantos outros agricultores, porque a fome assola os nossos rincões.

Considero da máxima importância a aprovação desse projeto, porque abre um espaço muito direcionado, que é a reforma agrária, que é o acesso à terra. Não podemos mais deixar passar essa oportunidade, mesmo que chegue em última hora. É nessa hora que temos de decidir e essa decisão será extremamente importante para nortear as políticas do Governo quanto à questão agrária. O voto favorável deste Deputado - em nome do PSB - e o importante apoio de outros Deputados desta Casa possibilitaram esse projeto. Muito obrigado.

O Deputado Agostinho Patrús - Sr. Presidente, gostaria também de fazer coro com o Deputado Paulo Piau. Quero lamentar que um projeto dessa importância tenha chegado nesta Casa nos últimos dias dos nossos trabalhos. Quero dizer também que estamos votando esse projeto em homenagem, principalmente, ao Deputado João Batista de Oliveira, cuja honradez e seriedade admiramos, bem como do nosso amigo e ex-Deputado Marcos Helênio. Baseado nessas duas figuras em quem confiamos é que votamos esse projeto nesta última hora, sem um aprofundamento, na expectativa de que o Deputado João Batista de Oliveira tenha estudado bem a matéria e que o ex-Deputado Marcos Helênio possa, realmente, à frente do órgão que hoje dirige, utilizar esse projeto da melhor forma, em benefício de Minas Gerais.

A Deputada Maria Tereza Lara - Votamos a favor do projeto que cria o Instituto de Terras do Estado porque o nosso grande companheiro, ex-Deputado Marcos Helênio, e toda a sua equipe participaram efetivamente da discussão e da elaboração desse projeto. Portanto, não está sendo construído agora, veio sendo construído durante todo o ano com as entidades ligadas à questão da terra no Estado.

A grande importância da reforma agrária é que cada mineiro possa ter orientação e assistência do Governo do Estado através do Instituto da Terra, para que possamos ter justiça social.

Quero fazer um parêntese e dizer que hoje estivemos em Nova Lima, onde quatorze famílias estavam sendo retiradas do local. Algumas delas há vinte anos residiam ali, no Distrito de Macacos, em São Sebastião das Águas Claras. Contamos com a presença do Dr. Fábio, da PUC, de algumas lideranças locais e do Presidente do PT, Carlinhos, e conseguimos reverter o quadro. Quero cumprimentar publicamente Dom Serafim, que foi sensível à questão.

A ação foi realizada em nome da Mitra, que foi proprietária das terras há alguns anos, mas as firmas que compraram essas terras continuaram com o processo em nome da Mitra. Hoje a Mitra ganhou a ação, e, por fazer justiça social, Dom Serafim autorizou a advogada da Mitra a entrar com uma ação retirando o advogado da firma que fazia a desocupação.

Meus cumprimentos a todos aqueles que defendem a justiça social e o direito do trabalhador à terra, seja no campo ou na cidade.

O Deputado Márcio Kangussu - Sr. Presidente, Srs. Deputados, como todos sabem, represento a região que tem mais problemas fundiários de Minas Gerais, que é o vale do Jequitinhonha e o vale do Mucuri. Acredito que a criação do Instituto da Terra vai minimizar esse grave problema. O uso e a ocupação do solo nessa região têm sido um dos fatores que geram a miséria e a exclusão social no local.

É óbvio que gostaríamos que esse projeto fosse discutido, a fim de que este parlamento pudesse enriquecê-lo e melhorá-lo, para ser melhor aplicado. Mas teremos oportunidade para isso.

Ele vem avaliado pelo Deputado Marcos Helênio, que tem compromisso com o social e com os assuntos fundiários. Para que possamos ter idéia da magnitude deste projeto, milhares de trabalhadores têm que sobreviver graças às frentes produtivas. Mas essas frentes ficaram dois meses sem pagar os míseros salários de R\$68,00. Vários Deputados se pronunciaram

para cobrar do Governo do Estado e da União que cumprissem esse mínimo compromisso.

Felizmente, podemos adiantar às pessoas do vale do Jequitinhonha e do vale do Mucuri que a partir de quarta-feira o Governo Federal e o Governo do Estado estarão saldando esse débito, pagando os R\$68,00 dos meses de outubro e novembro das frentes produtivas.

Espero que o problema fundiário da região acabe e as terras sejam transformadas em fator de desenvolvimento social. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 232/99, dos Deputados Hely Tarquínio e Maria Olívia, que institui a obrigatoriedade de rotular os alimentos resultantes de organismos geneticamente modificados. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos esta noite na tribuna para fazer a defesa desse projeto dos alimentos transgênicos. O que é modificação genética? A célula contém, em seu núcleo, cromossomos, material genético, constituídos por genes que regem a herança. Os genes são seqüências de moléculas compridas, dispostas em dupla hélice, conhecidas pela sigla DNA, que representa a fração mais importante do material genético das células e dirige nas células as operações do funcionamento próprio da espécie a que pertence, inclusive a multiplicação da célula. Um só gene pode determinar várias características, mas às vezes são necessários vários genes para determinar uma única característica. Os biólogos moleculares decompõem o genoma (conjunto de genes) de uma determinada espécie, multiplicam os genes e os inserem em outra espécie para obter uma característica hereditária nova codificada pelo DNA inserido. Assim se obtêm os organismos geneticamente modificados."

Quer dizer, pega-se o material genético de uma planta e insere-se na outra. Sobre isso, há as mais diversas possibilidades em experiência, cruzando uma espécie com outra. Então, a semente, por exemplo, da soja, dos alimentos de modo geral, do feijão, pode ser modificada para aumentar a produtividade. Isso vem sendo um assunto polêmico no mundo todo. A nossa visão é apenas rotular os alimentos geneticamente modificados no supermercado, saber que há uma semente de um alimento geneticamente modificado, como existe uma observação, por exemplo, nas bebidas que contêm álcool a 12%, que contêm álcool em uma concentração maior. Chamam a atenção de que aquilo pode ser prejudicial à saúde. A matéria é polêmica. Essas modificações estão ocorrendo, principalmente, nos Estados Unidos, feitas por firmas multinacionais, e há resistências em países como, por exemplo, Inglaterra e França, onde se estão proibindo os alimentos geneticamente modificados. Aqui, por uma questão de cautela, acho que devemos também ser comedidos, devemos ser observadores, porque a ciência está pesquisando isso cada vez mais e está produzindo as mais diversas espécies, para melhorar a produtividade.

"No laboratório, mas ainda não em nossos pratos, o milho recebe um gene de escorpião para resistir aos insetos e outro da petúnia para resistir aos herbicidas; a batata recebe um gene do frango para resistir às doenças e também um gene humano para digerir os metais pesados. Acrescenta-se ao tomate um gene de peixe para lutar contra o frio; e assim por diante." Quer dizer, dão-se à planta condições de germinar, de multiplicar a sua produtividade, fazendo essas experiências. Mas até que ponto isso não será prejudicial à saúde do ser humano? Essa é a nossa pergunta, e existem trabalhos, por exemplo, da Associação Britânica de Medicina, que já estão comprovando, segundo o relato dos cientistas, alterações ou incidências de determinadas doenças quando se usam determinados alimentos transgênicos. Por exemplo, no Mercado Comum Europeu já estão levantando muito problemas. Principalmente a França e a Inglaterra, que são países vigilantes com relação a isso e que têm pesquisa, estão proibindo o plantio de sementes transgênicas, que podem modificar.

Existe uma série de vantagens e de desvantagens. Vantagens: resistência à seca, as plantas modificadas precisam de menos água e toleram mais o sal, podendo ser cultivadas em áreas inférteis; menos herbicida, os transgênicos reduzem o uso de agrotóxicos; combate à erosão, por reduzirem o uso de agrotóxicos; menos inseticida; podem produzir alimentos mais nutritivos e baratos. O cultivo é mais eficiente que o convencional. Por outro lado, as desvantagens são: risco ambiental - introdução de plantas com novas características que podem mudar toda a vegetação, porque a toda ação corresponde uma reação; perda de diversidade - o plantio de vastas monoculturas de transgênicos em detrimento de variedades naturais pode reduzir a riqueza genética dos ecossistemas; risco para a saúde - oponentes dos transgênicos temem que provoquem alergias ou resistência a antibióticos; falta de estudo prolongado - essa é minha maior preocupação, como médico. Sei que o transgênico pode causar modificações no organismo, principalmente no metabolismo do fígado e na eliminação feita pelos rins, e até - quem sabe? - provocar alterações genéticas. Ninguém sabe se o transgênico é cancerígeno. A Inglaterra e a França, que estão à frente nisso, estão buscando a resposta.

Não devemos nos precipitar, mas é preciso entender que existe polêmica em torno do assunto e que a ciência vai acabar por esclarecer. A comunidade européia e os Estados Unidos estão em guerra sobre a questão.

Como já existe legislação em outros Estados brasileiros, principalmente no Rio Grande do Sul, proibindo esse tipo de plantio, estamos sugerindo a colocação de rótulos em alimentos transgênicos.

Sabemos que o Líder do Governo tem posição contrária, não no que diz respeito ao possível perigo que representam as plantas transgênicas, mas no que diz respeito à constitucionalidade da votação dessa matéria em nível estadual. Segundo os técnicos do Governo, a matéria é de iniciativa federal. Nada disso. Já foi votada e aprovada em vários Estados brasileiros.

Solicito aos colegas que votem favoravelmente ao projeto. Antes, porém, de encerrar, presto homenagem à Deputada Maria Olívia, que foi a autora do projeto e pediu-me para associar-se a ele e apresentá-lo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de encaminhar o projeto, peço licença para reparar uma injustiça que cometi neste Plenário, na semana passada.

No calor da decepção, no momento em que perdemos na votação do projeto do Governador, desmereci uma atuação do Deputado Durval Ângelo. De público, reconheço que fui infeliz na minha afirmação. Afinal, Deputado Durval Ângelo, o dono do projeto é aquele que o assina. Conseguir a aprovação depende da sua capacidade de atuação. Naquele momento, estava com raiva e desmereci seu trabalho. Não agi com elegância. Peço, de público, a V. Exa. que me desculpe.

Pode ser redundante, mas os assessores existem para nos assessorar. O autor do projeto, como já disse, é aquele que o assina, não importando quem teve a idéia ou quem o ajudou.

Em relação ao projeto ora em discussão, cabe parabenizar o Deputado Hely Tarquínio pela iniciativa, que só poderia mesmo vir dele, pessoa sensível, inteligente e competente, atento sobretudo às questões relativas à saúde.

A UNALE, principalmente por meio do Parlamento do Sul - PARLASUL -, está dando muita atenção à questão dos transgênicos.

Não há segurança na utilização dos transgênicos. A medicina e os técnicos ligados à área têm demonstrado preocupação com isso, e o fato de rotular os produtos tem o importante papel de chamar a atenção da população para o perigo.

Principalmente os Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul estão preocupados, porque há uma importação de produtos que vêm da Argentina, onde são alterados no seu processo e colocados no mercado brasileiro. A sociedade como um todo vai ter de se debruçar sobre essa questão. Na conferência que a UNALE fará realizar em maio do ano que vem, em Gramado, Rio Grande do Sul, onde estaremos aguardando de 800 a 900 participantes, um dos temas escolhidos será a questão específica dos transgênicos. O meu encaminhamento é no sentido de que nós, neste momento, a Oposição e a Situação, pensemos no povo mineiro, na saúde de nosso povo e na qualidade de nosso alimento, para votar esse projeto. Transparência não faz mal a ninguém. O projeto diz assim: "Institui a obrigatoriedade de rotular os alimentos resultantes de organismos geneticamente modificados, chamados de transgênicos".

Votamos aqui e virou lei um projeto de minha autoria, na última legislatura, que tratava de obrigatoriedade em relação às unidades lavadoras de batatas. Vejam V.Exas. que a batata que é lavada inicia um processo de degeneração, que é comprovadamente cancerígeno. A partir da lavagem da batata, inicia-se esse processo. Quando a dona de casa vai comprar

batatas, já estão esverdeadas. Isso já é o começo do processo. Ali há toxinas cancerígenas. Isso deveria ser proibido. Esse projeto que apresentamos, que vamos cobrar no início da próxima legislatura, questiona o tipo de fiscalização que está sendo feita, que tipo de cuidado estão tendo, porque a nossa sociedade confia nos órgãos governamentais. Se o alimento está colocado para consumo, todos vão consumi-lo, confiando que os órgãos governamentais de inspeção sanitária, aqueles que têm que zelar pelo bom estado dos produtos, estão fazendo isso. Sabemos que as unidades lavadoras de batatas não estão ainda funcionando como está previsto na lei. Vamos cobrar isso no início da próxima legislatura. E, nesse caso, o que estamos querendo? Queremos que os que vão consumir esses alimentos saibam que são transgênicos. Assim, poderão saber se comerão ou não. Temos várias denúncias contra produtos que não são próprios para o consumo humano. Se não alertarmos a sociedade, pessoas vão sofrer as conseqüências. Quais seriam essas conseqüências? Não sabemos avaliar.

Parabéns, Deputado Hely Tarquínio. Tenho certeza de que o Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, vai liberar a sua base para votar favoravelmente a esse projeto, que não traz nenhum prejuízo para o Governo, pelo contrário, traz mais segurança para o cidadão, que vai ter certeza de que aquele produto não vai lhe fazer mal. Pelo menos, que seja advertido, seja alertado na hora da escolha daquele alimento. É o mínimo de direito que o cidadão tem, ou seja, ser informado a respeito daquilo que vai consumir. Negar esse direito é negar o direito de cidadania, o direito de ser informado; é negar o direito de poder consumir, entre aquilo que é oferecido, o que é melhor. Por isso, tenho a certeza de que, neste momento, aprovaremos esse projeto, que trará um grande benefício para a sociedade. Votar contra esse projeto é votar contra o cidadão mineiro, contra a sociedade. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 232/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 528/99, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre o serviço disque-denúncia de agressões ao meio ambiente no território do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Gil Pereira.

O Deputado Gil Pereira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, quero encaminhar favoravelmente ao projeto do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre o serviço disque-denúncia de agressões ao meio ambiente no território do Estado. O Norte de Minas, onde eu e o Deputado Carlos Pimenta temos as nossas bases, é uma região que sofre muito esse tipo de agressão. Portanto, quero parabenizá-lo, pois tenho a certeza de que essa medida melhorará muito o Estado, no que diz respeito às agressões ao meio ambiente.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para dizer que estou encaminhando um requerimento ao Presidente da Assembléia Legislativa, solicitando um voto de congratulações com o Governador do Estado. Hoje, foi publicada reportagem na "Gazeta Mercantil", com o título "A Oposição que consolida seu espaço no cenário político do País". Esse artigo, muito interessante, por sinal, diz que o Governador reduziu o déficit público primário do Estado de R\$1.200.000,00 para R\$300.000,00. Portanto, quero que conste, nos anais desta Casa, o artigo. Quero ler rapidamente um trecho dele. (- Lê:)

"O ex-Presidente da República Itamar Franco tem o que comemorar no final de seu primeiro ano como Governador de Minas Gerais. Reduziu o déficit público primário do Estado, retomou o pagamento a fornecedores, estancou o endividamento e está conseguindo o que parecia mais difícil, renegociar a dívida de R\$18.500.000.000,00 com a União, modificando os termos de um acordo de refinanciamento que havia sido acertado pelo Governo anterior, do PSDB. Ao mesmo tempo, Itamar cumpriu com sucesso a estratégia de ocupar atenção e espaço na imprensa do País.

O Governador mineiro, logo nos primeiros dias de janeiro, abriu fogo contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso, decretando a moratória da dívida com a União, num momento em que o mercado internacional observava nervoso a capacidade do Presidente de articular apoio para cumprir contratos. Ao longo de nove meses, Itamar lançou mão do impacto da moratória para insistir na comparação entre os números de seu Governo, encerrado em 1994, com popularidade garantida pelo início do Plano Real.

Mas a moratória não teve efeito financeiro, pois a União passou a bloquear recursos de fundos federais destinados ao Estado, num total de R\$702.000.000,00, até outubro. Esgotada a sua capacidade de gerar fato político, a moratória foi discretamente trocada por uma batalha jurídico-política contra os sócios estrangeiros que, no Governo anterior, tinham comprado 33% do capital da CEMIG, a maior empresa do Estado."

"Itamar trocou o Secretário da Fazenda, Alexandre Dupeyrat, que comandara o processo da moratória, por José Augusto Trópia Reis, técnico com habilidade para retomar o diálogo com o Tesouro Nacional. As negociações estão praticamente concluídas, os bloqueios paralisaram, e Itamar deverá conseguir o abrandamento dos termos do contrato original.

Apesar de a dura relação entre a União e Minas ter amenizado nos últimos dias, Itamar divulgou, no começo do mês, nota oficial informando que, ao contrário do que chegou a ser noticiado, o "assunto moratória permanece na mesma situação".

Os ataques ao Presidente da República e os aspectos ideológicos da briga com os estratégicos (as americanas Southern e AES) da CEMIG ajudaram Itamar a atrair setores da Oposição em termos nacionais e reforçou a temerosa aliança que estabeleceu com o PT e outros partidos de esquerda em Minas. Mas para quem pretende se colocar como alternativa confiável nas eleições presidenciais em 2002, mostrar desempenho administrativo é necessário.

Itamar recebeu o governo com déficit primário anual de R\$1,2 bilhões e com as receitas em queda livre, além da pressão do custo de pessoal, que consumia algo em torno de 75% da receita livre. Um programa de austeridade foi posto em prática. Mais de 900 automóveis foram vendidos, celulares desativados, e repartições foram acomodadas em imóveis próprios, para fugir do aluguel.

O custeio da máquina foi reduzido em 40%. Na outra ponta, Itamar promoveu uma anistia de multas para quem pagasse impostos atrasados e apertou a fiscalização. Além disso, setores que pesam sobre a receita, como os combustíveis e a energia elétrica, tiveram aumento de preços. A receita tributária do Estado saltou do patamar de R\$450 milhões para R\$570 milhões por mês.

O resultado é que Itamar vai fechar seu primeiro ano com um déficit primário reduzido para R\$300 milhões e com as despesas de pessoal consumindo apenas 66% das receitas livres. O orçamento que mandou ao Legislativo para 2000 prevê déficit primário zero e gasto de 60% com pessoal, sem promover demissões, cumprindo a Lei Camata. "É uma situação que poucos Estados terão para mostrar", disse o Governador em recente entrevista".

Portanto, Sr. Presidente, esse artigo da "Gazeta Mercantil" coloca o Governador Itamar Franco, ex-Presidente da República, em situação confortável em relação aos outros Estados da Federação. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar o Projeto de Lei nº 528/99, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, no campo do Direito, a interpretação suprime as letras da lei. A interpretação que V. Exa. deu ao pronunciamento anterior presume que o encaminhamento de votação ficou um pouco mais flexível, sendo que posso, inclusive, abordar algumas questões da ONU, da seca do Nordeste, da geada do Sul, etc. Posso, até, quem sabe, voltar a falar daquele projeto das taxas. Não quero fazê-lo, porque não sou desrespeitoso da lei. Já estou inscrito para encaminhar a votação do parecer de redação final do projeto das taxas, que tantos males está fazendo à população de Minas Gerais, criando uma verdadeira inquietação por esse interior afora. Mas não é isso que quero fazer, pois sou cumpridor de lei e, dessa forma, devo ater-me ao que me propus fazer. Não vim ficar relembrando situações que nos aborreceram, pelo contrário, vim dizer ao povo de Minas Gerais que, quando nós, da Oposição, estamos na tribuna, estamos aqui para cumprir dever cívico.

Estamos aqui para nos ater às normas regimentais e aos termos da lei, quando isso não acontece por parte da Situação, que já é sobrejamente maioria, já tem o privilégio de ser Governo e a prerrogativa de votar a favor das taxas enquanto votamos contra. Trata-se de uma questão interessante, e, por essa razão, estamos nos inscrevendo em todos os projetos, para tentar dar uma contribuição ao Projeto de Lei nº 528/99, do zeloso Deputado Carlos Pimenta. S. Exa., como todos nós, da Oposição, temos consciência de que a questão ambiental é muito mais séria e preocupante do que parece, porque estamos vivendo numa época em que a própria humanidade, por fracasso ou, até mesmo, por infelicidade, contribuiu para a autodestruição. Por isso, nós, da Oposição, somos favoráveis ao Deputado Carlos Pimenta.

Vejo o Deputado Alberto Bejani entusiasmado, querendo participar, mas S. Exa. já está inscrito para encaminhar a votação. Trata-se de um projeto importante, e nós, como companheiros do Deputado Carlos Pimenta, temos o dever de dizer ao povo de Minas Gerais e aos representantes na Casa... Deputado Alberto Bejani, sou um cumpridor do Regimento Interno, sei que V. Exa. quer intervir neste momento e tem uma contribuição muito grande a dar, mas tenho certeza de que, daqui a pouco, V. Exa. poderá falar. Gostaria muito de conceder-lhe a palavra, mas, em respeito ao Presidente e, sobretudo, ao Regimento Interno, não posso conceder aparte a V. Exa., embora saiba da contribuição que o Deputado, como ex-Prefeito, político responsável e consciente, tem a dar na hora do encaminhamento desse projeto.

Mas volto a dizer que o Deputado Carlos Pimenta, querendo corrigir certos exageros do passado, traz, para apreciação do Plenário da Casa e conhecimento do povo de Minas Gerais, um projeto da maior importância, com o qual estamos de acordo e por isso estamos encaminhando favoravelmente a ele. Portanto, não temos o entusiasmo nem queremos fazer oposição por oposição. Queremos esclarecer que, como a Situação não encaminha o projeto como entendemos deveria ser encaminhado, nós nos inscrevemos todos, para mostrar ao povo de Minas Gerais que a Oposição está preocupada com o presente, preocupada em corrigir erros do passado e está preocupada com o futuro. Por essa razão, venho encaminhar favoravelmente ao Projeto de Lei nº 528/99.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 528/99, apresentado pelo Deputado Carlos Pimenta. De fato, como disse o Deputado Sebastião Costa, os Deputados da Situação têm liberdade total para discorrer sobre o assunto que querem. Na verdade, esperamos ter, pelo menos, tempo suficiente para discutir o projeto do Deputado Carlos Pimenta. Nós o analisamos na Comissão de Justiça e, junto com a assessoria da Casa, tivemos condições de aprofundar os estudos. Acharmos que a intenção do Deputado Carlos Pimenta é louvável e que o meio ambiente é uma preocupação de todo o mundo hoje, não só do Brasil. Portanto, uma coisa de que carece muito o País é o que se chama fiscalização.

No Brasil, falta fiscal para tudo. Na verdade, nem os Governos Estaduais, nem o Federal, nem os Municipais cumprem verdadeiramente suas tarefas. Querem fazer tudo que lhes renda dividendos eleitorais. Lamentavelmente, essa é a regra maior em nossa política. Mas não cumprem o que é um direito e uma necessidade da população, que é o poder de polícia, o poder da justiça, o poder de fiscalização. Disso, estamos carentes - carecemos de fiscais de tributos, de fiscais do meio ambiente, de policiais federais, de policiais militares e civis e não temos nem vigilância sanitária. Este é um País que vive entregue à própria sorte, assim como os brasileiros. E vamos por esse caminho afora, escapando, pois somos sobreviventes. Mas quantos não perdem a vida por falta de responsabilidade do poder público deste País?

Nesse caso, a intenção do Deputado Carlos Pimenta é exatamente criar um serviço que ajude os fiscais do IBAMA e do IEF a fiscalizar nosso meio ambiente - nossas águas, nossas florestas e nosso solo. Às vezes, fico muito triste, porque as leis que protegem nossas matas ciliares, nossas nascentes, nosso solo e nossas florestas existem, mas, lamentavelmente, não são respeitadas. E, muitas vezes, quem as desrespeita consegue dar um jeitinho junto aos órgãos federais, estaduais ou municipais - em todos eles, se se trata de um indivíduo ligado ao poder, quase sempre consegue um "ajeitamento" das multas, da infração, o que, na verdade, é uma grande pobreza de espírito que ainda temos em nosso País. Portanto, quero parabenizar o Deputado Carlos Pimenta por sua brilhante idéia, e esperamos que os Deputados aprovelem essa matéria. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Alberto Bejani.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, Srs. Deputados, achamos que o Projeto de Lei nº 528/99 é muito importante para que a denúncia possa chegar ao órgão competente, trazendo para todos os mineiros a certeza de que o meio ambiente está sendo respeitado e que, acima de tudo, há homens responsáveis neste Estado. Por isso, gostaria de pedir a V. Exas. que aprovelem esse projeto. O Deputado que o fez tem a responsabilidade do conhecimento de causa. E, para nós, é muito gratificante saber que um colega desta Casa fez um estudo profundo, dando ao Projeto de Lei nº 528/99 aquilo que é necessário. Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, temos certeza de que esta Casa não vai fugir à responsabilidade de votar um projeto de tamanha importância.

#### Questão de Ordem

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, vejo, de plano, que não há número suficiente para continuarmos esta reunião; solicito, portanto, seu encerramento.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para a recomposição do "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Gil Pereira) - (- Faz a chamada)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 24 Deputados. Não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 21, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação; para a solene de encerramento da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 14ª Legislatura, na mesma data, a realizar-se logo após a apreciação do projeto de lei do Orçamento Anual, nos termos do edital de convocação; e para a ordinária de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição de 21/12/99.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 21/12/99

#### Presidência do Deputado Anderson Adauto

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 705/99; discursos dos Deputados Sebastião Costa, Hely Tarquínio, Paulo Piau, João Leite, Durval Ângelo, Alberto Bejani e Mauro Lobo; questão de ordem; discurso do Deputado Carlos Pimenta; votação; aprovação; questão de ordem; declaração de voto; questões de ordem; suspensão e reabertura da reunião; anulação da votação do parecer - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Adauto - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelmo Cameiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e votação de pareceres e a votação de requerimentos.

#### 1ª Fase

##### Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 705/99, do Governador do Estado, que altera a Tabela A da Lei nº 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências. Para discuti-lo, com a palavra, o Deputado Hely Tarquínio. (- Pausa.) Na sua ausência, com a palavra, o Deputado Paulo Piau. (- Pausa.) Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, pessoal da imprensa e da TV Assembléia, estamos na tribuna, nesta oportunidade, porque a nossa preocupação não terminou com a votação do Projeto de Lei nº 705, que acabou sendo intitulado aqui na Casa como "Boeing 705". Quando o projeto chegou aqui, realmente poderia estar com as características de um "Boeing", tramitando rapidamente, passando com facilidade pelas comissões. Depois de determinado momento, quando foi incluída mais uma emenda - nós já vínhamos repudiando a criação de taxas num projeto que modificava taxas -, o Governo criou mais de 100 taxas para o povo de Minas Gerais pagar. Ai, houve a nossa reação.

Para a nossa surpresa, depois veio a outra taxa, que nos causou mais espanto ainda: aquela que a imprensa denominou como "narcotaxa", que entrou em 2º turno. Ela não foi sequer avaliada pela Comissão de Constituição e Justiça da Casa. Se fosse, poderia, naquela esfera, ter sido liquidada, uma vez que configura uma bitributação. Infelizmente, somos minoria e acabamos derrotados. Caímos de pé, porque tivemos a coragem cívica de enfrentar e de votar contrariamente ao projeto de lei que criava taxas e que, por último, criou uma taxa ainda maior.

Ontem, tomei conhecimento de que 81% da população está contra a aprovação desse projeto de lei. Acredito que os outros 19% não puderam externar a sua opinião: se uns estão contra, os outros devem estar perplexos com uma medida dessa natureza no final do exercício.

Por isso, Sr. Presidente, encaminhamos contrariamente à aprovação desse projeto, que começou como um "Boeing" e se transformou em um navio canhoneiro, aquele que transporta os canhões, para explodir nas mãos do povo. Esse navio está navegando nas águas tranquilas da insensibilidade de um Governo que está pouco preocupado com o fato de contrariar a população de Minas Gerais.

Ontem, eu, os Deputados Mauro Lobo e Paulo Piau, muitos companheiros de Bancada, o Deputado Bilac Pinto e vários Deputados do PSDB apresentamos o requerimento que hoje à tarde V. Exa. terá oportunidade de apreciar, juntamente com o Plenário, no qual apelamos para a sensibilidade do Sr. Governador, para que ele veto o projeto de lei ou, pelo menos, veto a emenda que inseriu em 2º turno a "narcotaxa".

Hoje à tarde, Sr. Presidente, o Plenário desta Casa, a imprensa e a opinião pública de Minas Gerais terão conhecimento desse requerimento que formulamos ontem à noite e já está protocolado para ser encaminhado a V. Exa. e à Mesa.

Muito obrigado. Fica aqui o nosso apelo: ainda há tempo para refletir e rejeitar esse parecer de redação final.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Governador Itamar Franco vai ter um balanço desastroso do seu primeiro ano de Governo. Primeiro, porque ele começou com a moratória e acabou com a "narcotaxa". Isso significa uma sobrecarga e uma forma de acentuar a divisão entre ricos e pobres, tornando-a ainda mais perversa. Porque vão pesar diretamente no bolso da classe pobre essas famigeradas taxas, criadas no fim do ano e ainda não aprovadas - ainda temos tempo, Deputados, de rejeitar o projeto das taxas, para não sobrecarregar ainda mais o povo mineiro.

Aos telespectadores, que estão em casa: passa em minha imaginação o seguinte cenário em Minas Gerais: o cidadão, principalmente o assalariado, que trabalha inocentemente, procurando garantir sua sobrevivência, as donas de casa, que sabem o preço das coisas, todos vocês unindo-se em uma verdadeira "cruzada" contra essas taxas do Governador Itamar Franco. Prestem bem atenção: já vamos começar o ano sobrecarregados. Já chega de tanta dificuldade; chega de tanto pagar para viver! E, agora, mais taxas e taxas.

A verdade é que foram criadas muitas novas taxas, além das que já se pagavam: para os serviços epidemiológicos de alto risco e para a saúde, foram criadas muitas taxas. Vejam bem, o alimento - o arroz e o feijão - é produzido no campo e, depois, tem de ser transportado. Quer dizer, se pensarmos na produção primária, no transporte e na comercialização de qualquer tipo de produto que vocês irão comprar, inclusive alimentos e medicamentos, tudo estará mais caro. Corre-se o risco de os hospitais fecharem. A partir do dia 1º de janeiro, o pai ou o Governo vão pagar mais caro à maternidade pela criança que nascer. Então, as taxas já começam a influenciar desde o nascimento da pessoa; depois, em seu crescimento e em sua alimentação. Isso porque os produtos primários são transportados - e serão pagas mais taxas para isso -; a seguir, transformados, isto é, industrializados - com mais taxas -, e, em seguida, colocados no mercado. Isso influenciará em tudo: no vestuário, na alimentação, no medicamento - e já chega o alto preço que todos já pagamos pelos medicamentos. Teremos ainda mais taxas. Então, gostaria de alertar apenas para o fato de que vamos conviver com muito mais fome e desemprego ainda, a partir do dia 1º de janeiro.

Terminando, Presidente, gostaríamos de encaminhar contra o projeto das taxas. O PSDB em peso, o PFL e o PSN vão votar contra, e queremos pedir aos Deputados que nos acompanhassem, mesmo sendo da base do Governo, para não sobrecarregar ainda mais o povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srás. Deputadas, aproveito este espaço de 3 minutos para fazer um esclarecimento à opinião pública. Gostaria de chamar a atenção, sobretudo, da imprensa, de Belo Horizonte e do interior: só se fala na famigerada "narcotaxa". Só se fala nisso. Parece que está tudo preparado, que está armada uma arapuca, o chamado "bode", para que o Governador venha a vetar a "narcotaxa". Mas a comunidade mineira está se esquecendo de que a "narcotaxa" é apenas um pedacinho da carga que está se colocando em cima dos mineiros, neste final de ano.

É bom que a imprensa e a comunidade saibam que o Governador Itamar Franco encaminhou para esta Casa o Projeto de Lei nº 705, aqui apelidado de "Boeing 705", que trouxe 129 novas taxas para serem cobradas do povo mineiro. Pois bem, nesta Casa, infelizmente, o projeto ganhou a taxa nº 130, de autoria do nosso Presidente, Deputado Anderson Aduato - a

chamada "narcotaxa", que gerará uma arrecadação de R\$135.000.000,00 a R\$150.000.000,00 por ano.

Porém, o "Boeing 705" do Sr. Governador Itamar Franco prevê uma arrecadação de R\$350.000.000,00 por ano. A "narcotaxa" é um absurdo, uma vergonha e deixará uma nódoa nos Deputados desta Casa. É interessante dizer que o que vai, na verdade, arrombar o bolso do cidadão é o projeto mandado para esta Casa pelo Sr. Governador Itamar Franco.

Gostaria de deixar esse esclarecimento e dizer para os Srs. Deputados que, infelizmente, não há tempo para derrubarmos esse projeto na redação final. Porém, acho que deveríamos, pelo menos, deixar a nossa manifestação em solidariedade ao povo mineiro, fazendo até um apelo ao Sr. Governador Itamar Franco nesse sentido. Também estamos fazendo um apelo às entidades, pelo Estado afora, para que pressionem o Sr. Governador, pois, quem sabe, ele terá pelo menos a honrabilidade de vetar essa famigerada "narcotaxa", que, além de tudo, é inconstitucional.

Ele pode se basear na inconstitucionalidade dessa taxa, para que o povo mineiro não amargue mais essa decepção, como bem disse o Deputado Hely Tarquínio: começou com a moratória, espantando os investimentos do Estado de Minas Gerais, e, agora, precisa meter a mão no bolso do contribuinte, meter a mão no bolso dos mineiros para tapar a incompetência da sua administração. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, quero encaminhar contrariamente a esse conjunto de taxas que são impostas à população de Minas Gerais neste apagar das luzes, no final desta sessão legislativa.

Quero lembrar algo que disse aqui nas discussões da semana passada. Já temos o "bode", que é a CPMF da segurança. O Governador, quando Presidente, instituiu a CPMF da saúde; agora, ele instituiu também a CPMF da segurança. Mas esse é o "bode". Ele, agora, se articula; está querendo ouvir, para saber qual é o sentimento da população, e deverá vetar o projeto, deixando sua base na Assembléia Legislativa numa situação delicada, exposta totalmente à crítica da população de Minas Gerais.

O Governador novamente transfere sua responsabilidade para a Assembléia Legislativa, como sempre fez, desde o início do seu Governo. Foi assim em relação à Polícia Militar: o Governador dispunha de todos os dados relacionados à Polícia Militar e aos policiais que estavam excluídos, mas transferiu para a Assembléia Legislativa essa responsabilidade, para que os Deputados assumissem e resolvessem o que ele tinha de resolver. Agora, novamente, ele arrumou um "bode". Se existe algo muito complicado no Governo, arruma-se alguma situação para desviar a atenção da população. Isso, infelizmente, é de Maquiavel.

Neste momento, o Governador desvia a atenção da população para essa "narcotaxa", mas passarão mais de 100 outras taxas. Por exemplo, será taxada aquela padaria de um lugar simples, e teremos aumento nos produtos vendidos por ela.

Infelizmente, temos um Governador que colocará em situação difícil os Deputados da Assembléia Legislativa. Queremos lamentar que seja assim. Queremos lamentar também o fato de que nesta manhã não deveremos ter "quorum" para votar a redação final desse projeto, que não queremos votar, mesmo. O Presidente da Assembléia lembrou que a Oposição não deve dar "quorum" para a votação de um projeto como esse, e estaremos atentos em relação à questão do "quorum" nesta manhã. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados. Acho que, nessa questão tributária, é necessário que façamos uma viagem no tempo, nos últimos cinco anos. No primeiro ano do Governo Eduardo Azeredo, em 1995, ele criou a taxa de segurança pública, num valor que se aproximava, no global, do da taxa hoje criada. A justificativa do Governo Eduardo Azeredo para a proposta - que naquele momento só teve os votos contrários da Bancada do PT - era o caos em que se encontrava a área da segurança pública. Em 1996, fomos agraciados com outro presente do Governo Eduardo Azeredo. Ele antecipou todo o pagamento do IPVA para o mês de janeiro, prejudicando as placas com finais 9 e 0. Isso gerou uma arrecadação brutal, principalmente com os contribuintes dos finais 9 e 0, que iam pagar no mês de outubro. Eles tiveram em dois, três meses uma antecipação da sua arrecadação.

No ano de 1997, houve um reajuste geral na Lei nº 6.763, de 26/12/75, promovido por Eduardo Azeredo, e a alegação, na época, era que os valores dessa taxa eram irrisórios. Naquele momento, a Bancada do PT entendeu ser correta a pretensão do Governador Eduardo Azeredo e votou favoravelmente àquela medida. No ano de 1997, também, com o aumento de 1% e com o reajuste dos valores venais dos veículos, tivemos quase o dobro do pagamento do IPVA. Então, no ano de 1998, com o Governador Eduardo Azeredo derrotado, não tivemos nenhum tipo de tributo. Até entendo que as Bancadas da Oposição critiquem, porque é uma taxa impopular, mas não dá para sentar no rabo. Gostaria de chamar a atenção do PFL e do PSDB pelo fato de negarem que, nesses três anos, tenham votado favoravelmente a todas essas medidas de aumento de impostos, que, diga-se de passagem, seriam bem maiores que a do projeto em questão.

O que é o projeto? A primeira parte reajusta as taxas nos índices inflacionários do período. Cria as taxas de fiscalização sanitária, no entendimento de que um novo código foi aprovado aqui. Onde está a polêmica? Ela está em três taxas. Acho correto que a polêmica seja travada quanto a três taxas. Penso que é questão de coerência. Só que duas beneficiam empresas, a de "leasing" e a das seguradoras. A Oposição não votou contra. Então, onde ficaria a polêmica? Ela, Sr. Presidente, ficaria restrita a uma única taxa, que não é a "narcotaxa": é a taxa de licenciamento de veículo, que é uma taxa que já existe hoje. É uma taxa que já existe quando alguém emplaca o carro ou faz a transferência. Ela corresponde hoje a uma arrecadação de R\$20.000.000,00. Concluindo, Sr. Presidente, ao passar para anuidade, ela passaria a arrecadar cinco vezes mais. Então, entendo que devemos travar o debate onde ele existe. A diferença está nessa última questão. Quando tivermos tempo para discussão, vamos entrar e debater essa questão, nesse ponto. Fiz questão de citar o PFL e o PSDB. Espero que eles exijam resposta, pelo art. 164, a respeito disso.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Alberto Bejani.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a princípio, lamento que aterrisse, mais uma vez, neste Plenário, o "boeing 705", e todos sabem que nossa posição é contrária às taxas de que o projeto trata. Aliás, não só nós. Vejam o que diz hoje a "Tribuna de Minas", de Juiz de Fora: "Governo do Estado - Narcotaxa pode enfrentar dificuldades. Depois de aprovada pela Assembléia Legislativa na semana passada, a narcotaxa, imposto criado para combater o narcotráfico no Estado, poderá enfrentar dificuldades para ser sancionada pelo Governador Itamar Franco. Ele admitiu ontem (no domingo), depois de passar o fim de semana em Juiz de Fora, e antes de embarcar para Belo Horizonte, que prefere uma espécie de taxa de segurança pública para diminuir a violência no Estado, ao invés da narcotaxa".

O Governador dá sinais de que é contrário à "narcotaxa", e nós, da Oposição, sentimos que ele está querendo passar para o nosso lado.

Governador Itamar Franco, como ex-Prefeito de Juiz de Fora e Deputado eleito naquela cidade, falo, em nome da Oposição, que o senhor será recebido por nós de braços abertos. Mas só o senhor; o resto do Governo não, e os Deputados que votaram a favor da "narcotaxa" também não. Depois da declaração do senhor à "Tribuna de Minas" de que é contrário à "narcotaxa" e de que deve vetá-la, nós, os 16 Deputados da Oposição, o receberemos de braços abertos. O senhor poderá vir compor o pequeno grupo nesta Casa que faz oposição racional e atua equilibradamente, com os pés no chão. Esteja certo de que o senhor nós aceitamos.

Aproveito a oportunidade para dizer à imprensa que, ao publicar que Deputados aprovaram a "narcotaxa", digam os nomes dos Deputados, senão fica parecendo que todos concordam com essa tributação absurda, que, acima de tudo, é inconstitucional. Vários tributaristas afirmam que é vergonhoso o Estado de Minas Gerais querer cobrar sobre o IPVA uma taxa de R\$45,00.

Concluindo, reitero, com todo o respeito, o que já disse ao Governador Itamar Franco: os 16 Deputados da Oposição irão recebê-lo de braços abertos, se o senhor vetar a "narcotaxa".

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Mauro Lobo.

O Deputado Mauro Lobo\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos assistindo à reação da sociedade mineira à cobrança de mais taxas, sobretudo a "narcotaxa". Isso está demonstrando a inoportunidade da sua criação. Em todo o Estado, surgem manifestações contrárias, principalmente na imprensa nacional.

Para facilitar as coisas, o Deputado Sebastião Costa e eu apresentamos um requerimento, na noite de ontem, solicitando ao Governador que vete a emenda. Fazemos isso com a convicção de que esse seria o caminho menos desgastante para o Governo. Ao aprová-la, o Governador estaria indo contra o desejo da sociedade mineira.

Entendemos que o momento em que a população não tem perspectiva de aumento de salário, dificuldade de encontrar emprego, os custos domésticos aumentando (energia elétrica, água, escola, transporte), R\$45,00 é muito significativo para o bolso.

Não cabe comparar esse valor com um tanque de gasolina. Há muito proprietário de automóvel que anda pouco, exatamente porque não tem recurso. Devemos contribuir com o Governo para se safar dessa.

O nosso entendimento é vetar a emenda que criou a "narcotaxa" para ir ao encontro daquilo que a sociedade mineira quer. Basta de impostos, basta de novas taxas. Muito obrigado.

#### Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, gostaria que V. Exa. consultasse a assessoria, porque, ontem, à noite, fizemos as inscrições dos Líderes do PFL, Deputado Paulo Piau, e do PSDB, Deputado Hely Tarquínio, para que discutissem o parecer de redação final. Em seguida, nós faríamos o encaminhamento.

Como V. Exa. nos passou a palavra para encaminhar a votação, já fizemos os encaminhamentos. Consulto V. Exa. sobre se não seria possível permitir aos dois Líderes, tendo em vista as inscrições prévias, manifestarem-se sobre a questão.

O Sr. Presidente - A Presidência verificou, como sempre faz, o livro de registro de inscrições, e realmente estavam inscritos os Líderes do PFL e do PSDB. A Presidência leu o projeto, colocou-o em discussão e chamou esses Líderes para discutir; nenhum dos dois estava no Plenário, no momento em que foram chamadas. Todos os dois foram chamados, mas não estavam presentes.

O Deputado Sebastião Costa - Sendo assim, agradeço a V. Exa. a deferência de a resposta ter sido de plano. Lamento que, naquele momento, os Líderes não estivessem aqui, porque tenho certeza de que eles tinham grandes esclarecimentos a dar à população de Minas Gerais sobre o tema.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta \* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos encaminhar a votação da redação final do Projeto de Lei nº 705/99, contrariamente a sua totalidade, inclusive a emenda que cria a taxa de segurança, "narcotaxa", em nosso Estado.

Gostaria de testemunhar a reação violenta que aconteceu, principalmente nos grandes centros, com relação a essa atitude, a essa decisão tomada pela Assembléia Legislativa.

Em Montes Claros, neste final de semana, recebemos inúmeras manifestações contrárias e a solicitação de que fizéssemos esse último apelo aos Deputados, para tentar evitar esse constrangimento causado a nosso Estado.

Quero parabenizar a CPI do Narcotráfico, que, numa decisão madura, consciente, em reunião com o Governador do Estado, apresentou o parecer técnico de Deputados que estão trabalhando nessa CPI solicitando ao Governador que vete essa proposta de emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 705/99.

Entendemos que o Governador Itamar Franco é um homem sensível, maduro e experiente, já ocupou quase todos os cargos importantes que poderia ocupar. Seria uma decisão que condiz com a sua credibilidade, com o trabalho que vinha exercendo ao longo desses anos.

O veto a essa proposta não será nenhuma surpresa para o Estado de Minas Gerais e será um ato que poderá mudar o curso, mudar um trabalho feito para a aprovação desse imposto que vai penalizar o contribuinte a partir de janeiro de 2000.

Estaremos defendendo o veto do Governador, porque acreditamos que é uma pessoa sensível e experiente para entender que é um imposto indevido, mal colocado, que veio de afogadilho e colocou em situação de constrangimento todo o Poder Legislativo.

A Bancada da Oposição fará coro com o Governador do Estado nesse veto que vai opor ao projeto de lei, beneficiando principalmente o contribuinte e o povo do Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Declaração de voto, Sr. Presidente.

O Deputado Paulo Piau - Verificação.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para declaração de voto, o Deputado Durval Ângelo.

#### Questão de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, eu pedi a verificação.

O Sr. Presidente - O Deputado Durval Ângelo pediu a palavra para declaração de voto antes de V. Exa., Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, novamente o senhor vai rasgar o Regimento desta Casa. Não acredito numa coisa dessas! O senhor está cassando o meu diploma de Deputado. Tive quase 50 mil votos, represento aqui toda a população de Minas Gerais e não admito que V. Exa. novamente faça, como na semana passada, abrindo a reunião com 14 Deputados, numa atitude de desrespeito e autoritarismo. Não admito isso! Não faça isso, Sr. Presidente, porque esta reunião não continua. Agora sou obrigado a apelar com V. Exa. Como podemos votar com um "quorum" essa natureza? O senhor tem a responsabilidade de fazer a recomposição de "quorum" e de colocar em Plenário, com ou sem a Oposição, 39 Deputados. Não podemos aceitar isso. Chega de massacre!

O Sr. Presidente - A Presidência vai passar a palavra ao Deputado Durval Ângelo, que a solicitou para declaração de voto, antes de V. Exa. solicitar a verificação.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, fiz o pedido, e, no momento exato, houve uma manobra. A partir do momento em que o senhor pronunciou a última palavra, já estava combinado com o Deputado Durval Ângelo que se fizesse isso. Isso nunca aconteceu nesta Casa.

O Sr. Presidente - A Presidência não deseja cassar a palavra de V. Exa. Vai passá-la, para declaração de voto, ao Deputado Durval Ângelo e a passará, logo após, a V. Exa.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, exijo que se faça a verificação de votação. Tenho quase 50 mil votos nas minhas costas. Não os jogue fora. Não aceito que os jogue fora. Para a lata de lixo não vão, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência já tomou a decisão. Vai passar a palavra, para declaração de voto, ao Deputado Durval Ângelo, que a solicitou em primeiro lugar. Logo depois, passará a palavra a qualquer outro Deputado que deseje fazer uso dela.

#### Declaração de Voto

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, eu estava atento para pedir a palavra para declaração de voto, porque o meu raciocínio foi partido na fase anterior de encaminhamento, daí a necessidade de concluí-lo. Desenvolvi um raciocínio num curto período de tempo, de forma didática, tentando mostrar a trajetória dos finais de ano, desde o primeiro ano em que fui Deputado, em 1995, até este. Nessa trajetória, mostrei como o Governo Eduardo Azeredo tratou a questão tributária.

Em determinado momento, o PT votou contrariamente, e citei a taxa de 1995 e o IPVA de 1997, mas falei da concordância, em outros anos, com os procedimentos tomados pelo Governo Eduardo Azeredo. Toda a compreensão, naquele momento, era em razão da situação de crise em que se encontrava o Estado de Minas Gerais. Ao mesmo tempo, fiz uma provocação - e pensei que o Deputado Sebastião Costa fosse responder a ela - sobre a postura que os Deputados do PSDB e do PFL tinham naquele momento. Não era essa crítica que se tem agora.

Cobrança de imposto não é bom de jeito nenhum. Sabemos que a cobrança de imposto sempre onera, na cadeia final, os mais pobres, os mais excluídos. Hoje destaquei que a única divergência que poderia haver entre nós seria com relação à Emenda nº 6, que modifica uma taxa de registro e vistoria de veículos, que é cobrada quando do emplacamento e da transferência, tornando-a anual, procedimento que já existe em oito outros Estados. São Paulo, que queria cobrar a chamada "narcotaxa" na taxa de telefone, tem esse pagamento anual, assim como o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul. Se há inconstitucionalidade, ela também seria argüida nesses Estados. Se a Emenda nº 6 era inconstitucional, também a existência da taxa o seria, pois é cobrada no emplacamento e na transferência, e isso poderia ser considerado bitributação.

O que nos levou a nos posicionar, Sr. Presidente, foi a situação emergencial em que se encontra o quadro da segurança. Só quem conhece um presídio ou uma cadeia sabe do crime que o Governador Eduardo Azeredo praticou contra os encarcerados do Estado. Além de ela não repassar os R\$28.000.000,00 do Fundo Penitenciário, reduziu uma arrecadação, que era de R\$14.000.000,00, para R\$1.000,00, nesse Fundo. Mas isso não significa que esses R\$13.000.000,00 tenham desonerado os cidadãos. Não. Eles acabaram indo para o caixa único do Estado. Só quem conhece a dor de ter um membro da família no tráfico de drogas ou no vício sabe da necessidade de que o poder público tome providências nesse sentido. O melhor seria votar contra, mas acho que temos que enfrentar esse risco.

O que nos garantirá e nos dará a esperança de que essa taxa será para valer são dois princípios básicos. O primeiro, de que ela esteja em uma conta desvinculada do caixa único do Estado. Isso está na lei, mas é preciso que haja vontade política por parte do Governador para que isso aconteça e não haja subterfúgios para transferir os recursos para outra área. A segunda é o Conselho. Entendemos que esse Conselho tem que ser representativo. Acho que, com essas medidas, poderemos ter uma Emenda nº 6, a que criou a taxa de licenciamento, aplicada com resultado real e prático.

#### Questões de Ordem

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, gostaria de fazer um questionamento. Se V. Exa. não ouviu o Deputado Paulo Piau pedir a verificação de "quorum" e deu a palavra ao Deputado Durval Ângelo para declaração de voto, está consumada a votação com o resultado, ou V. Exa. vai considerar a solicitação de que o Regimento seja cumprido e atender à solicitação do Deputado Paulo Piau, que pediu a verificação de votação? A Oposição fez até um acordo, devemos ser claros. Estaríamos presentes para ter "quorum", embora votando contra. Então, queremos saber se está consumada a votação e o seu resultado, ou não. É uma prerrogativa da Oposição e de qualquer Deputado solicitar a verificação de "quorum" para saber se havia 39 Deputados presentes quando foi feita a votação.

O Sr. Presidente - A Presidência entende que a declaração de voto caracteriza o final do processo de votação. A partir do momento em que um Deputado pede a palavra para declaração de voto e a Presidência passa-lhe a palavra, está concluída a votação.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, de qualquer forma, sem 39 Deputados, não pode. A Oposição estava presente para ter "quorum". Se a Situação não compareceu, fica difícil.

O Sr. Presidente - Temos outras matérias para votação. Basta, no momento certo, fazer a solicitação de recomposição de "quorum", que a Presidência determinará que se proceda à chamada dos Deputados, e poderemos checar se há ou não número suficiente para a votação das outras matérias constantes na pauta.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, quero lamentar a manobra a que assistimos esta manhã, na Assembléia Legislativa. Tudo foi combinado, e pudemos acompanhar isso. No momento da discussão e do encaminhamento de votação do projeto, pudemos perceber que não havia "quorum" no Plenário. Mas, infelizmente, em vez de recompor o "quorum" para que houvesse número suficiente de Deputados para votar, o caminho escolhido foi esse, o do pedido de declaração de voto, para inviabilizar a verificação de votação. Eu aguardava uma decisão de V. Exa. pela verificação de votação e não gostaria que permanesse essa dúvida para todos.

Lamentavelmente, vemos a Assembléia Legislativa exposta. Veremos esse projeto indo para o Governador, sendo vetado e todos os Deputados colocados em exposição. Lamento, mas foi clara a manobra feita nesta manhã. Aguardava uma decisão de V. Exa. de fazer a verificação da votação, e não foi o que aconteceu. O Deputado Durval Ângelo estava próximo ao microfone, sentado ao seu lado, na mesa, fazendo essa manobra de pedir, imediatamente, a declaração de voto, impedindo o pedido de verificação de votação que o Deputado Paulo Piau encaminhava. Quero lamentar, porque isso não ajuda em nada a Assembléia Legislativa não ajuda em nada, a democracia, e, novamente, vemos a Minoria sendo desrespeitada na Assembléia Legislativa. Isso não é democracia. Democracia não é atender ao interesse da Maioria, a Minoria tem que ter voz, ela tem que se defender. Neste momento, todos nos sentimos atingidos por essa manobra feita pela Mesa, que é lamentável. Esperava de V. Exa. uma decisão à altura da Presidência desta Casa, que seria fazer uma verificação de votação, em favor da democracia. É lamentável, Sr. Presidente.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, solicito que V. Exa. suspenda a reunião por 5 minutos para entrarmos num acordo, se é que está tudo consumado. Vamos ter complicações numa hora em que poderíamos encerrar os trabalhos. Pediria a V. Exa. em nome de uma conciliação, que suspendesse por 5 ou 10 minutos os trabalhos, para nos entendermos sobre essa matéria que está sendo encerrada de forma vertical, com relação ao Regimento. O Deputado Paulo Piau solicitou antes a verificação de votação, V. Exa. pode não ter ouvido. Quem sabe consigamos um entendimento para evitar posições extremas e a prorrogação dos trabalhos. Essa é a recomendação que faria a V. Exa.

O Deputado Agostinho Patrús - Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo a V. Exa. para que, antes que atenda ao pedido do Deputado Hely Tarquínio, reflita sobre essa questão. Já temos um entendimento na Casa para encerrarmos nossos trabalhos e nos dirigirmos às nossas casas em paz. A Oposição está toda presente, Sr. Presidente, para cumprir com o acordo feito de estar presente e dar "quorum". Um acordo dessa forma nunca foi feito nesta Casa, todos os acordos feitos nesta Casa foram para deixar o "quorum" para a Situação, que sempre era obrigada a colocar os 39 Deputados no Plenário para votar. A Oposição aquiesceu em estar no Plenário também durante as votações, para que não houvesse a ausência de "quorum" no encerramento das reuniões.

Portanto, Sr. Presidente, a Oposição estava aqui presente. O Deputado Paulo Piau pediu a verificação de votação, e, por várias vezes, nos últimos dias, quando é solicitada a verificação de votação ou quando ainda estamos no decorrer de uma votação e alguém pede a palavra para declaração de voto, a posição de V. Exa. tem sido uma única: "Aceitarei a declaração de voto de V. Exa., assim que encerrar o processo de votação". O processo de votação ainda não se havia encerrado, porque ainda havia o pedido de verificação de

votação. Portanto, Sr. Presidente, o pedido anterior de declaração de voto feito pelo Deputado Durval Ângelo não pode invalidar o pedido feito pelo Deputado Paulo Piau no mesmo momento ou com segundos de diferença, para verificação de votação. Faço um apelo a V. Exa., como ex-Presidente desta Casa, que também já se sentou nessa cadeira, para que tenha a grandeza de rever sua posição, fazer a verificação de votação e, em seguida, dar a palavra para declaração de voto àqueles Deputados que o desejarem. V. Exa. até, no momento em que deu a palavra ao Deputado Durval Ângelo para declaração de voto, num determinado momento disse: "Darei a palavra ao Deputado Durval Ângelo, pela ordem", e posteriormente corrigiu: "para declaração de voto".

Gostaria que V. Exa. pudesse rever essa posição, porque ela é desagradável no momento em que um Deputado é impedido de pedir uma verificação de votação. Temos "quorum" para votar. Assim, poderemos ter a comprovação daqueles que votaram a favor do parecer de redação final e daqueles que votaram contra.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje faço parte da Oposição, o que não é fácil. V. Exa. esteve nesta condição no ano passado. Por várias vezes, vimos a manifestação de V. Exa. fazendo exatamente o que estamos fazendo hoje. Não aceito, em hipótese nenhuma, declarações que tenho visto por aí de V. Exa., dizendo que esse é um problema político local, um problema político de Uberaba. Quero contestar, veementemente, essa posição de V. Exa., porque estou aqui, como Deputado de Oposição, para cumprir a missão que quase 50 mil eleitores me confiaram. Portanto, essa é minha postura nesta Casa. Não acredito nesse Governo, pois ele é populista, vende uma situação ideológica, convincente, de tapeação. No fundo, não há nada. Esta é minha convicção real para fazer oposição a este Governo.

A Assembléia Legislativa transformou-se num departamento do Executivo, num mero departamento do Executivo, e todas as situações que trazem desgates para a sociedade estão sendo assumidas por nós. O Executivo não é capaz de assumir desgate nenhum. A imagem do Sr. Itamar Franco está sendo preservada por esta Casa, com o risco de amanhã sermos condenados pela própria opinião pública. Essa é a razão pela qual estou fazendo oposição nesta Casa. Estou cumprindo o meu compromisso. Não estou preocupado se volto aqui nas próximas eleições. Não tenho essa preocupação. Sou um profissional, vivo sem a política, mas, enquanto estiver na política, vou fazê-la da melhor maneira possível. Essa é a razão do meu comportamento e a razão pela qual não posso admitir duas atitudes, uma da semana passada e esta de hoje, ou seja, abrir uma sessão com 14 Deputados, quando o Regimento exige 26. E hoje pedimos verificação de votação, porque fomos acusados de compactuar com a votação do Projeto de Lei nº 705. Havia 33 Deputados da Situação que votaram "sim", e nós completamos os 39. Não podemos admitir isso. Não somos falsos para ir à tribuna defender a não-aprovação dessas taxas, que é uma verdadeira vergonha neste momento por que passa a sociedade mineira, e depois fazer acordo para dar "quorum".

Fizemos acordo para encerrar os trabalhos, mas votando contra. Não podemos ser acusados de estar coniventes com a aprovação desse projeto nem com a "narcotaxa". Isso não existe. Mais uma vez, votando aqui um pouco mais de 20 Deputados, e o "quorum" exige 30, seríamos massacrados pela imprensa e acusados de conivência. Não podemos aceitar essa situação. Essa é a verdadeira razão do meu pedido de verificação de votação. Estou certo, estou com a razão. Por isso, estou aqui brigando. Não posso ter uma atitude diferente. O projeto já é antidemocrático. Ele entrou na Comissão de Constituição e Justiça no dia 10 de dezembro. Nesse dia, ele estava na primeira comissão desta Casa. A "narcotaxa" entra aqui no dia 15 e é votada no dia 16. Onde está a democracia desse processo? Aqui há uma ditadura imperando, com a conivência do PT. Isso é que me envergonha mais. Tinha uma certa admiração pelo PT. Considerava-o um partido honesto e coerente. Onde está a coerência do PT? Onde está a coerência do Deputado Durval Ângelo, que faz o jogo antidemocrático? Não posso admitir isso. Tenho personalidade, tenho sensibilidade para as coisas da comunidade. Não estou aqui para aproveitar do povo de Minas Gerais. Estou aqui para ser coerente, mas, a partir do momento em que vejo a ditadura e a incoerência imperando, tenho que reagir para salvar o nosso parlamento.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria em pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. No período em que esta reunião ficou suspensa, a Presidência foi até ao serviço de som e verificou que a solicitação dos dois Deputados - tanto o Deputado Durval Ângelo, solicitando a palavra para declaração de voto, quanto o Deputado Paulo Piau, solicitando-a para verificação de votação - foi praticamente simultânea. O Deputado Durval Ângelo havia iniciado, em primeiro lugar, mas antes de o Deputado concluir a sua solicitação da palavra para declaração de voto, o Deputado Paulo Piau foi realmente ao microfone, levantando a questão de ordem e solicitando a verificação de votação. Como concluímos a 1ª Fase, destinada à votação de pareceres, a Presidência vai tornar sem efeito a votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 705/99.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para o prosseguimento dos trabalhos, e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a solene de encerramento da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 14ª Legislatura, na mesma data, a realizar-se logo após a apreciação do Projeto de Lei nº 581/99.  
Levanta-se a reunião.

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

##### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/12/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.678, 1.691, 1.701, 1.736, 1.755, 1.757, 1.766, 1.778, 1.780, 1.789, 1.794, 1.797, 1.812, 1.816, 1.824, 1.825, 1.826, 1.827, 1.828, 1.829, 1.830, 1.831, 1.832, 1.833, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

##### Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão

exonerando, a partir de 3/1/2000, Adriano Carneiro de Moura do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/1/2000, Carlos Augusto Franke de Almeida do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/1/2000, Carlos Roberto Rogêdo do cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/1/2000, Edy Faria Barbosa de Almeida do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 4 horas;

exonerando, a partir de 3/1/2000, Regina Coeli de Oliveira Fazzi do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/1/2000, Rosana Cristina Avelar do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/1/2000, Sálvio Humberto Penna do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Adriano Carneiro de Moura para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Carlos Augusto Franke de Almeida para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Carlos Roberto Rogêdo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Edy Faria Barbosa de Almeida para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Regina Coeli de Oliveira Fazzi para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Rosana Cristina de Avelar para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior

exonerando, a partir de 31/12/99, Rodrigo César Fonseca do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Amilcar Martins

exonerando, a partir de 3/1/2000, Leonardo Alves Lamounier do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

nomeando Leonardo Alves Lamounier para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Maria Alice das Graças Baião Salgado para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Dimas Rodrigues

exonerando, a partir de 3/1/2000, Antônio Eustáquio Batista do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/1/2000, Frederico Alves Ruas do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/1/2000, Ranniery Alves Rodrigues do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

nomeando Antônio Eustáquio Batista para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Gilda Maria Alves Ruas para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Ranniery Alves Rodrigues para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Durval Ângelo

exonerando, a partir de 3/1/2000, Eclair Maria Pedra da Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/1/2000, Maurício Campos Wanderley Reis do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Eclair Maria Pedra da Silva para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Fábio Avelar

exonerando, a partir de 3/1/2000, Messias José da Silva do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/1/2000, Vicente Francisco Pereira do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/1/2000, Wanderson Marçal de Almeida do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Messias José da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Vicente Francisco Pereira para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

nomeando Wanderson Marçal de Almeida para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

#### Deputado Glycon Terra Pinto

exonerando, a partir de 31/12/99, Jeferson Ivan Martins Farias do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas;

exonerando, a partir de 31/12/99, Marcos de Lemos Carsalade do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas;

exonerando, a partir de 31/12/99, Sinvaldo Pereira Jardim do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Hely Tarquínio

exonerando, a partir de 3/1/2000, Jair Basílio Gonçalves do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Jair Basílio Gonçalves para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Janes Gonçalves Guimarães para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Fernando Castro de Paula para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Ivo José

exonerando, a partir de 1º/1/2000, Ana Luiza Chalub Macêdo do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Gabinete do Deputado João Batista de Oliveira

exonerando, a partir de 1º/1/2000, José Eustáquio do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/1/2000, Lecimar Hipólito Pereira França do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/1/2000, Luiz Antônio de Jesus do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 4 horas;

nomeando Adelson Pereira França para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

nomeando Andréa dos Santos Alves para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

nomeando Lecimar Hipólito Pereira França para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Fernando Faria

exonerando, a partir de 3/1/2000, Trajano Manoel de Abreu do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

nomeando Gilmar dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Trajano Manoel de Abreu para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas.

Gabinete do Deputado Miguel Martini

exonerando, a partir de 1º/1/2000, Denise Cristina Braga Garcia Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Rogério Correia

exonerando, a partir de 3/1/2000, Eduardo Soares Leal do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/1/2000, Ivanir Alves Corgozinho do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/1/2000, Romero Wagner do Carmo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 3/1/2000, Sheila Cristina de Jesus do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Eduardo Soares Leal para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Ivanir Alves Corgozinho para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando Romero Wagner do Carmo para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando Sheila Cristina de Jesus para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sebastião Costa

nomeando Hézio Mendes Henrique para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 4 horas;

nomeando Márcio Batista da Rocha para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, e 1.821, de 2/12/99, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 1º/1/2000, João de Deus Santos Nunes do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01;

exonerando, a partir de 1º/1/2000, Luiz Fernando Maia do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, e 1.784, de 29/9/99, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 1º/1/2000, Cláudio Henrique Ribeiro da Silva do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05.

Nos termos do disposto no art. 2º da Deliberação da Mesa nº 763, de 11/6/92, assinou o seguinte ato:

dispensando, a partir de 30/12/99, os servidores Consuelo Tunes de Paula, João Cândido da Costa Neto e Vamberto Luiz de Castro da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c a Lei nº 9.384, de 18/12/86, assinou o seguinte ato:

exonerando José Paulo das Neves do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, padrão AL-25, código AL-DAI-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Eliane Maria Starling Bechelany do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando Luiz Modesto Mayrink do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

nomeando Paulo Tadeu Alvim Penido para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Sônia Dimas Pinheiro Barbosa do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Sudoeste Serviços Gerais Ltda. Objeto: prestação de serviços de adaptação de instalações, consertos, reparação e manutenção predial das dependências do Palácio da Inconfidência e seus anexos. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. e 4.1.1.0. Licitação: Tomada de Preços nº 5/99.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Neocenter S.A. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar específicos de UTI-neonatal e pediátrico aos dependentes dos Deputados e ex-Deputados contribuintes do IPLEMG, servidores da contratante, ativos e inativos e respectivos dependentes. Vigência: 60 meses, a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: inexigibilidade por inviabilidade de competição, nos termos do "caput" da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Marcos Antônio Rocha. Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria. Objeto deste aditamento: prorrogação e ampliação do objeto. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: a partir de 11/12/99.

#### ERRATA

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 351/99

Na publicação da matéria em epigrafe, verificada na edição de 29/12/99, na pág. 23, col. 1, no § 2º do art. 3º, onde se lê:

"se for o caso", leia-se:

"se superior";

na pág. 23, col. 2, no inciso VIII do art. 14, onde se lê:

"documento fiscal falso", leia-se :

"documento falso";

na pág. 24, col. 1, no parágrafo único do art. 23, onde se lê:

"abastecimento", leia-se:

"abatimento".